EB10-D-01.006

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA AS ATIVIDADES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA ÁREA INTERNACIONAL - DAEBAI

4ª Edição
2024

EB10-D-01.006

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA AS ATIVIDADES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA ÁREA INTERNACIONAL - DAEBAI

4ª Edição
2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.324, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

EB: 64535.092963/2024-51

Aprova a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional – DAEBAI (EB10-D-01.006), 4ª edição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, bem como o disposto no art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.092963/2024-51, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional – DAEBAI (EB10-D-01.006), 4ª edição, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 653, de 6 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pág
1. FINALIDADE	5
2. DEFINIÇÃO DE DIPLOMACIA MILITAR	5
3. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO NA ÁREA INTERNACIONAL	5
4. OBJETIVOS GERAIS DA DIPLOMACIA MILITAR	5
5. INSTRUMENTOS DA DIPLOMACIA MILITAR	6
6. CORRELAÇÃO ENTRE INSTRUMENTOS E OBJETIVOS DA DIPLOMACIA MILITAR	8
7. PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES	8
8. RESPONSABILIDADES	9
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11

1. FINALIDADE

Estabelecer as orientações básicas, de caráter geral, para subsidiar o planejamento e as ações das atividades afetas ao Exército Brasileiro (EB) na área internacional.

2. DEFINIÇÃO DE DIPLOMACIA MILITAR

Conjunto de atividades realizadas pelo EB na área internacional, visando cooperar com os Objetivos Nacionais de Defesa (OND) e com os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).

A Diplomacia Militar deve ser entendida como uma importante capacidade a ser explorada para o cumprimento da missão do Exército, bem como uma ferramenta em apoio à Política Externa Brasileira (PEB), contribuindo para a garantia da soberania nacional e para a salvaguarda dos interesses nacionais.

Todas as atividades realizadas por militares do EB em missões oficiais no exterior são parte da Diplomacia Militar.

3. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO NA ÁREA INTERNACIONAL

A atuação do EB na área internacional é pautada na obtenção de capacidades para o cumprimento das suas missões constitucionais e na observação de normas e orientações emanadas pelo Ministério da Defesa. Dessa forma, a atuação do EB na área internacional será guiada pelos seguintes princípios:

a. unidade de ação na política externa: alinhamento aos preceitos da PEB e às diretrizes emanadas pelo Ministério da Defesa, propiciando a aplicação da unidade de ação do Estado, no tocante às relações internacionais;

b. legalidade: perfeita consonância com preceitos da Constituição Federal, bem como dos demais instrumentos legais que regulam essa matéria;

c. respeito a acordos e compromissos internacionais: as atividades no âmbito bilateral ou multilateral devem estar coerentes com os acordos e compromissos internacionais assumidos pelo País;

d. integração e coordenação de esforços: coordenação pelo Estado-Maior do Exército (EME), por intermédio da 5ª Subchefia, em atendimento ao constante na presente Diretriz e coerente com os objetivos e prioridades fixadas pelo Comandante do Exército;

e. eficácia e aplicação judiciosa dos meios: os recursos disponíveis serão orientados, prioritariamente, para as atividades internacionais que contribuam diretamente para o Processo de Transformação do Exército, para a consecução dos objetivos de Defesa Nacional e para o apoio à política externa, conforme o planejamento executado pelo EME; e

f. alinhamento com a missão, a visão de futuro do EB e os OEE: as atividades internacionais propostas pelos diversos órgãos do EB devem contribuir para a consecução dos OEE, com a visão de futuro do EB e com os objetivos da Diplomacia Militar.

4. OBJETIVOS GERAIS DA DIPLOMACIA MILITAR

Com base nos princípios que regem a atuação internacional brasileira, nas orientações existentes nos diversos documentos de Defesa e no Planejamento Estratégico do Exército, foram estabelecidos cinco objetivos gerais para a atuação internacional do EB:

a. cooperar com a PEB, particularmente nas relações entre o EB e os exércitos das nações amigas e mecanismos de promoção da paz;

b. contribuir para o aperfeiçoamento dos diversos sistemas militares terrestres, aumentando o poder de combate da Força;

c. colaborar para a integração do entorno estratégico, principalmente com a América do Sul, fomentando a confiança e a transparência entre exércitos, com vistas à estabilidade regional;

d. colaborar para o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e para as capacidades tecnológicas; e

e. contribuir para a capacitação e emprego em operações internacionais, de acordo com os interesses nacionais e os compromissos internacionais assumidos pelo País.

5. INSTRUMENTOS DA DIPLOMACIA MILITAR

A fim de atingir os objetivos da Diplomacia Militar, poderão ser utilizados, de forma isolada ou combinada, os seguintes instrumentos:

a. Representação Diplomática Militar (Adidos Militares)

A existência de uma aditância militar em uma nação amiga demonstra, de forma clara, o interesse mútuo dos países na busca de um relacionamento efetivo entre os seus exércitos, possibilitando o fluxo contínuo de informações entre as duas instituições. Por essa razão, o adido militar residente ou acreditado é considerado o principal instrumento da Diplomacia Militar.

b. Intercâmbio Militar

O intercâmbio militar de posições no exterior ou no Brasil entre os exércitos das nações amigas e o EB é um instrumento eficaz e duradouro para o aprofundamento das relações entre os exércitos. A lotação de oficiais de ligação e/ou de intercâmbio demonstra a intenção de ampliação das relações entre exércitos com vistas ao desenvolvimento de atividades específicas.

c. Visitas a Exércitos de Nações Amigas

As visitas de alto nível entre os exércitos das nações amigas e o EB, tais como de comandantes de exércitos, de Diplomacia Militar e de comitivas chefiadas por oficiais-generais, são instrumentos fundamentais para o incremento do diálogo militar e possibilitam a criação de novas oportunidades para o relacionamento entre os exércitos.

Além dessas, as visitas de alunos das escolas militares e de especialistas em centros de excelência também ampliam o conhecimento mútuo entre exércitos ao desenvolverem a aproximação em áreas de interesses comuns, favorecendo o desenvolvimento de novas capacidades.

Sempre que possível, devem ser evitadas as visitas com caráter meramente exploratório. Atividades dessa natureza, com vistas a uma melhor aplicação de recursos, devem ser realizadas por militares do EB que já estejam no país de interesse, como os adidos militares ou oficiais de ligação.

d. Conferências Bilaterais

As conferências bilaterais, presenciais ou por videoconferência, visam aprofundar as relações entre os exércitos, oportunidade em que são planejadas e coordenadas atividades e trocas de experiências, materializadas em compromissos assumidos por intermédio de entendimentos entre os exércitos dos dois países.

Essas conferências e/ou reuniões podem ser de nível estratégico — diálogo em matéria de defesa (2+2), que diz respeito aos exércitos de forma indireta ou limitada, envolvendo o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores dos dois países.

As reuniões bilaterais no nível Ministério da Defesa — bilaterais de Defesa também são ferramentas para aprofundar as relações entre os exércitos, particularmente com as nações amigas com as quais não seja possível a realização de conferências bilaterais no nível Exército.

Diretamente entre exércitos, podem ser de nível exército, temáticas ou regionais, tais como: Bilaterais de Estado-Maior, de Coordenação Militar e de Intercâmbio Militar.

e. Participação em Fóruns Multilaterais e/ou em Atividades Relevantes de Organismos Internacionais

A representatividade em fóruns multilaterais e em organismos internacionais, que integram exércitos de diferentes países, é um instrumento relevante para estreitamento das relações de confiança, diálogo e amizade entre os exércitos dos países-membros em torno de objetivos e temas comuns. É também um importante instrumento na perseguição dos interesses de nossa política externa no tocante às questões de natureza militar. Destaca-se, nesse contexto, a Conferência dos Exércitos Americanos (CEA).

f. Cooperação

1) Exercícios Bilaterais e Multinacionais com Tropa e/ou Simulados

A participação em exercícios multinacionais com tropa, com oficiais integrando os estados-maiores ou apenas como observadores, bem como a participação em exercícios de simulação construtiva, possibilitam a construção de laços de confiança entre os militares do EB e os militares dos exércitos das nações amigas. O trabalho combinado entre os exércitos possibilita o desenvolvimento de iniciativas para o aperfeiçoamento da doutrina, da interoperabilidade, dos procedimentos, da documentação e dos Sistemas de Materiais de Emprego Militar (SMEM).

2) Capacitação

A capacitação de militares do EB em exércitos de nações amigas é um instrumento de alto valor agregado para o desenvolvimento ou atualização de novas capacidades necessárias ao Processo de Transformação do Exército e à geração de poder de combate. A capacitação pode ser efetivada pela participação em cursos, estágios e em outros eventos como feiras e congressos.

3) Outros

A participação em congressos como palestrante, a participação como instrutor em estabelecimento de ensino dos exércitos das nações amigas, o oferecimento de intercâmbios doutrinários e educacionais, a oferta às nações amigas de vagas em cursos e estágios de especialização no EB e os Acordos de Cooperação Militar também são importantes ferramentas de cooperação.

g. Ação Colaborativa

A ação colaborativa busca realizar ações em atendimento de demandas de nações amigas para obtenção de experiências e ensinamentos com o EB ou para atender a interesses mútuos ou de reciprocidade, abrindo portas para um relacionamento cada vez mais consistente e para o fortalecimento do ambiente de segurança entre as nações.

Destacam-se nessa categoria a doação de SMEM para os exércitos das nações amigas, o custeio na formação de estudantes militares em estabelecimentos do sistema de ensino do Exército e o apoio ao desenvolvimento de capacidades com equipes móveis de treinamento.

h. Operações de Paz e Ajuda Humanitária

A participação brasileira em missões de paz com tropa ou individuais, com instrutores em cursos de preparação, bem como com a ocupação de cargos permanentes em órgão voltados para a promoção da paz, ampliam o protagonismo do EB na promoção da paz mundial.

6. CORRELAÇÃO ENTRE INSTRUMENTOS E OBJETIVOS DA DIPLOMACIA MILITAR

A correlação entre os instrumentos e os objetivos da Diplomacia Militar tem como finalidade orientar o esforço para a aplicação desta Diretriz nas atividades internacionais.

A tabela abaixo apresenta quais instrumentos têm um maior impacto nos objetivos da Diplomacia Militar.

OBJETIVOS	INSTRUMENTOS							
	REPRESENTAÇÃO DIPLOMÁTICA MILITAR.	INTERCÂMBIO MILITAR	VISITAS AOS EXÉRCITOS DE NAÇÕES AMIGAS.	CONFERÊNCIAS BILATERAIS	PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS MULTILATERAIS E/OU EM ATIVIDADES RELEVANTES DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS	COOPERAÇÃO	AÇÃO COLABORATIVA	OPERAÇÕES DE PAZ E AJUDA HUMANITÁRIA
Cooperar com a política externa brasileira, no que se relaciona às relações entre o EB e os exércitos das nações amigas e mecanismos de promoção da paz.	X	-	X	X	X	X	X	X
Colaborar para a integração do entorno estratégico, principalmente com a América do Sul, fomentando a confiança e a transparência entre as Forças, com vistas à estabilidade regional.	X	X	X	X	X	X	X	-
Colaborar para o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e para as capacidades tecnológicas.	X	X	X	-	-	X	X	-
Contribuir para a capacitação e emprego em operações internacionais, de acordo com os interesses nacionais e os compromissos internacionais assumidos pelo País.	-	X	X	X	-	X	-	X
Contribuir para o aperfeiçoamento dos diversos sistemas militares terrestres, aumentando a capacidade dissuasória.	X	X	X	X	-	X	-	-

Tabela 1 – Relação entre os objetivos e os instrumentos da diplomacia militar.

7. PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES

A correlação entre os instrumentos e os objetivos da Diplomacia Militar indica uma relativa priorização no uso dos instrumentos em função dos impactos desejados nos objetivos da Diplomacia Militar.

Sempre que possível, deve-se buscar priorizar as atividades que tenham forte impacto sobre os objetivos da Diplomacia Militar e que fortaleçam a presença do EB no exterior como protagonista.

As atividades internacionais são efetivadas por intermédio de entendimentos acordados em diversos mecanismos ou entendimentos inopinados. Em face da necessidade de otimizar os recursos

disponíveis para a obtenção dos resultados desejados, foram estabelecidas as seguintes prioridades para a execução das atividades.

Prioridade 1: compromissos assumidos pelo Comando do Exército.

Compromissos resultantes da participação do Comandante do Exército em reuniões bilaterais com comandantes de exércitos das nações amigas em atividades como a CEA, a Reunião dos Comandantes do Exército do Cone Sul, a Reunião dos Comandantes dos Exércitos da Região Amazônica e reuniões bilaterais realizadas durante visitas entre comandantes.

Prioridade 2: entendimentos de compromissos internacionais assumidos em acordos.

O fiel cumprimento dos entendimentos em acordos estabelecidos pelas Forças Armadas Brasileiras é de fundamental importância para a manutenção da credibilidade do País perante as forças armadas de nações amigas e os organismos internacionais.

Prioridade 3: entendimentos resultantes da CEA, reuniões bilaterais ou multilaterais no âmbito da Defesa e Conferências Bilaterais de Estado-Maior (CBEM).

Esses mecanismos constituem importantes elementos de interação entre os exércitos, possibilitando o estabelecimento de atividades de interesse mútuo entre a Força e os exércitos das nações amigas. Os entendimentos acordados na CEA, reuniões bilaterais ou multilaterais no âmbito da Defesa e CBEM são enquadrados como compromissos internacionais, pois propiciam a consecução de atividades que contribuem para o fortalecimento da confiança e dos laços de amizade, materializados em documentos formais.

Prioridade 4: entendimentos resultantes de Reunião de Coordenação Militar (RCM). As RCM constituem importantes instrumentos para a manutenção do controle e segurança de nossas fronteiras terrestres e para o incremento da confiança mútua com os exércitos dos países sul-americanos ou de interesse.

Prioridade 5: entendimentos resultantes de Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM).

As RRIM são mecanismos significativos de gerenciamento do controle e segurança de nossos limites territoriais e do bom relacionamento com os exércitos dos nossos países limítrofes. Envolvem as brigadas localizadas na área de fronteira, juntamente com os seus congêneres nas nações amigas, destinam-se à discussão de temas de interesse local e ao estabelecimento de atividades de baixo custo, que possibilitem a ampliação do nível de integração.

Prioridade 6: intercâmbios, cursos, estágios, viagens, visitas e representações não contemplados nas prioridades anteriores (atividades inopinadas).

8. RESPONSABILIDADES

No EB, cabe ao EME, por intermédio da 5ª Subchefia, a coordenação das atividades internacionais.

Ao EME compete estabelecer diretrizes, objetivos e estratégias para o EB na área internacional; aprovar e estabelecer as prioridades das atividades internacionais, independentemente da fonte de recursos financeiros; analisar e encaminhar ao respectivo exército de nação amiga as atividades aprovadas na área internacional propostas pelos órgãos de direção setorial (ODS), Órgão de Direção Operacional (ODOp), comandos militares de área (C Mil A) e órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante de Exército (OADI).

Compete também ao EME a elaboração anual do Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), consolidando o planejamento executado pelos demais órgãos, do Plano de Visitas de Militares Estrangeiros ao Brasil (PVMEB), do Plano de Cursos e Estágios de Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCMEEB) e do Plano de Cursos e Estágios Gerais nas Nações Amigas (PCENA).

Ao EME cabe, ainda, a responsabilidade pela elaboração de diretrizes que estabeleçam prioridades na aproximação com os exércitos de nações amigas em relação aos diversos temas de responsabilidade do ODOp, dos ODS, dos C Mil A e dos OADI.

Todas as ações na área internacional realizadas por integrantes do EB devem contribuir para os objetivos da Diplomacia Militar e destinam-se, em síntese, ao incremento da confiança mútua e dos laços de amizade com os exércitos das nações amigas.

Nesse sentido, o ODOp, os ODS, os C Mil A e os OADI têm significativa responsabilidade no momento da aprovação de uma atividade internacional de seus integrantes, seja em atividades custeadas pelo EME, seja custeada pelo próprio órgão.

O Assessor Militar para Assuntos Internacionais (AMAI), militar de ligação entre o ODOp, os ODS, os C Mil A e os OADI e o EME na área internacional, tem a responsabilidade de multiplicar os conhecimentos e as orientações do EME, buscando a unidade de entendimento entre os atores do seu órgão dentro do processo de planejamento e execução das atividades internacionais.

As missões no exterior têm por objetivo atender a compromissos e a interesses do Exército, avaliados previamente pelo EME, conforme prescrevem as Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55).

Aos adidos brasileiros no exterior cabe a missão de apoiar a realização das atividades internacionais previstas nos países em que forem acreditados, bem como colaborar na busca de conhecimento nas diversas áreas de interesse do EB. De forma geral, as responsabilidades para atingir os objetivos da Diplomacia Militar estão apresentadas no diagrama abaixo.

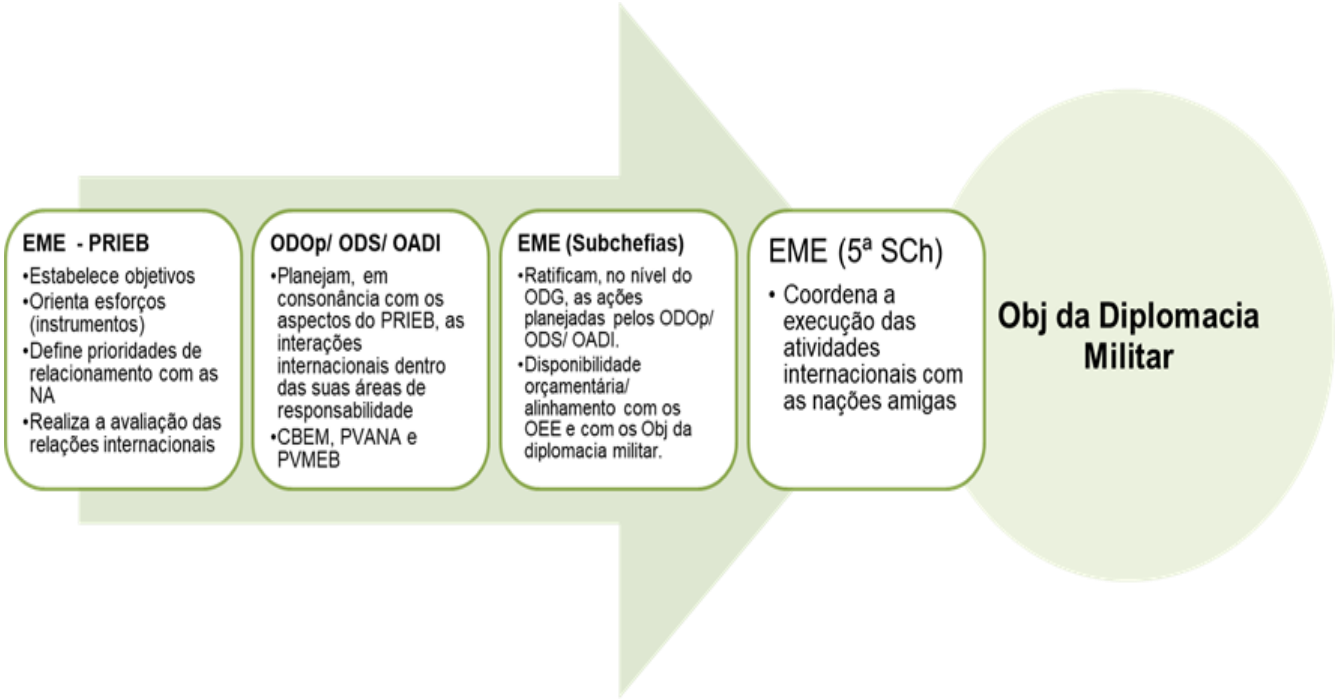

Figura 1 – Responsabilidades para atingir os objetivos da Diplomacia Militar.

Além disso, cabe às subchefias do EME consolidar, otimizar e priorizar as propostas de atividades internacionais no âmbito de sua área de responsabilidade perante os diversos órgãos, conforme o quadro a seguir.

<table>
<tr><th rowspan="2">Áreas das Atividades Internacionais</th><th>Direção Setorial</th><th>Direção Geral</th></tr>
<tr><th>ODS, ODOp e OADI</th><th>Subchefia do EME</th></tr>
<tr><td>Ensino, Desporto, Patrimônio Histórico e Cultura</td><td>DECEx</td><td rowspan="2">1ª SCh EME</td></tr>
<tr><td>Pessoal</td><td>DGP</td></tr>
<tr><td>Inteligência</td><td>CIE</td><td rowspan="5">2ª SCh EME</td></tr>
<tr><td>Op Psicológicas e Op de Informações</td><td>COTER</td></tr>
<tr><td>Cibernética</td><td rowspan="2">DCT</td></tr>
<tr><td>Comando e Controle</td></tr>
<tr><td>Comunicação Social</td><td>CComSEx</td></tr>
<tr><td>Operações, Av Ex e Doutrina Militar Terrestre</td><td>COTER</td><td>3ª SCh EME</td></tr>
<tr><td>Logística de Material</td><td>COLOG, DCT, DEC e DGP</td><td rowspan="4">4ª SCh EME</td></tr>
<tr><td>Engenharia e Construção</td><td>DEC</td></tr>
<tr><td>Mobilização</td><td>COLOG</td></tr>
<tr><td>Ciencia, Tecnologia e Inovação</td><td>DCT</td></tr>
<tr><td>Economia, Orçamento e Finanças</td><td>SEF</td><td>6ª SCh EME</td></tr>
<tr><td>Estudos Estratégicos, Exército do Futuro</td><td rowspan="3">Todos, de acordo com a área de atividade</td><td>7ª SCh EME</td></tr>
<tr><td>Programas Estratégicos do Exército</td><td>EPEx</td></tr>
<tr><td>Relações internacionais</td><td>5ª SCh EME</td></tr>
</table>

Tabela 2- Áreas de responsabilidade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Diretriz baliza os aspectos gerais que devem ser considerados no âmbito do EB na preparação e condução dos processos atinentes às atividades na área internacional. O detalhamento para a execução das atividades, bem como o estabelecimento de temas e áreas de interesse serão objetos do Plano de Relações Internacionais do Exército (PRIEB), a ser elaborado pelo EME, com revisão a cada dois anos.

As atividades no exterior somente poderão ser realizadas em países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas e que concordem com a realização da atividade proposta.

É essencial que as experiências coletadas por militares e tropas no exterior sejam absorvidas pela Força e que os indivíduos que participaram dessas atividades sejam multiplicadores do conhecimento e contribuam para o contínuo aperfeiçoamento dos sistemas militares terrestres do Exército Brasileiro. Dessa forma, os relatórios de missões no exterior constituem-se ferramentas de grande importância para o aperfeiçoamento dos processos abordados na presente Diretriz.